

ATA DO SORTEIO DOS GRUPOS DA PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À SELEÇÃO Nº 06 DO EDITAL Nº 09/2024, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO DIREITO PÚBLICO FORMAL E ETICA PROFISSIONAL DA UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE DIREITO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA

Às 12:26 horas do dia 28 de FEVEREIRO de 2024, no(a)

SECRETARIA DA FACULDADE DE DIREITO

procedeu-se, diante dos candidatos presentes, ao sorteio dos grupos para realização da Prova Didática da supracitada seleção, conforme orientações dadas pelo Art. 45 da Resolução-CONSU nº 79/2021.

Conforme sorteio realizado, os candidatos foram divididos em 4 grupos, conforme quadro abaixo:

GRUPO 1	GRUPO 2
<p>Candidatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lucas Goulart Consul Magno Prata • Ian Fernandes de Castilhos • • 	<p>Candidatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • • • •

GRUPO 3	GRUPO 4
<p>Candidatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • • • • 	<p>Candidatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • • • •

Às 12:26 horas, foi apresentada a lista de pontos programas, e passou-se ao sorteio do ponto da prova Didática para o **GRUPO 01**, sendo sorteado o ponto

Tema 9: Procedimentos Especiais

Conforme Art. 45, §2º da Resolução-CONSU nº 79/2021, foi respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto da prova Didática e a apresentação do respectivo grupo.

OCORRÊNCIAS

Sem ocorrências

Por fim, nos termos do Art.44, §4º da Resolução nº 79/2021-CONSU, a ausência de candidato ao sorteio público não implica a eliminação do candidato, no entanto é de exclusiva responsabilidade deste cientificar-se quanto ao tema sorteado, o qual será afixado no mural

localizado **NA SECRETARIA DA FACULDADE DE DIREITO**

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Banca Examinadora.

JUIZ DE FORA

28

de

FEVEREIRO

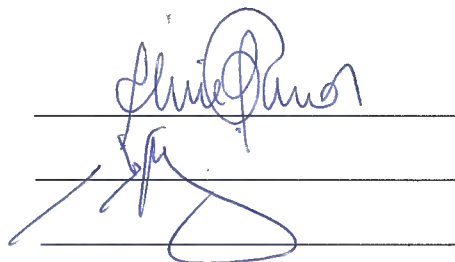
de 2024.

Banca Examinadora:

Prof.(a) Aline Araújo Passos

Prof.(a) Magno Federici Gomes

Prof.(a) Regina Lucia Gonçalves Tavares



ATA DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À SELEÇÃO Nº **06** DO EDITAL Nº **09**, **2024**, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO **DIREITO PÚBLICO FORMAL E ETICA PROFISSIONAL** DA UNIDADE ACADÊMICA **FACULDADE DE DIREITO**, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, **CAMPUS JUIZ DE FORA**

Às **12:26** horas do dia **28** de **FEVEREIRO** de **2024**, no(a)

SECRETARIA DA FACULDADE DE DIREITO

foi apresentada a lista de pontos programas, e passou-se ao sorteio do ponto da prova Didática para o **GRUPO 1**, sendo sorteado o ponto

9: Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais...

Conforme Art. 45, §2º da Resolução-CONSU nº 79/2021, foi respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto da prova Didática e a apresentação do respectivo grupo.

Nada mais havendo, foi encerrada sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos candidatos presentes e pela Banca Examinadora.

JUIZ DE FORA, **28** de **FEVEREIRO** de 2024.

Banca Examinadora:

Prof.(a) Aline Araújo Passos

Prof.(a) Magno Federici Gomes

Prof.(a) Regina Lucia Gonçalves Tavares

